



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIII Nº 3402 • CAXIAS(MA), QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO 2017

Edição de Hoje: 03 páginas

PORTARIA

DECRETO Nº 555, DE 16 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Promoção e da Igualdade Racial – COMPIR, e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, Sr. FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a modernização da estrutura do Município em conformidade a Lei nº 2234/17 de 06 de janeiro de 2017, se tem a necessidade de readequar seu quadro funcional na composição, por parte do poder público, dos seus representantes nos respectivos Conselhos Municipais;

Considerando o cumprimento das normas legais, por parte do Conselho Municipal da Promoção e da Igualdade Racial – COMPIR, para a renovação da composição de Conselheiros para a gestão de 2017 – 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Promoção e da Igualdade Racial – COMPIR, instituído pela Lei Municipal nº. 1.641/2006, para o período de 2017 - 2019, conforme abaixo relacionados:

I - PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Francisco de Assis Abreu Júnior

Suplente: Josélia Maria Pereira de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Teódolo Damasceno de Aragão

Suplente: Allannessa Raphaele Costa de Macedo de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Maria de Nazaré Santos Ferreira

Suplente: Belisa da Costa Machado Matos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Titular: Adailton Matões Pereira

Suplente: Ademar José F. de Aguiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Titular: Pedro Ferreira Nogueira

Suplente: Fause Antonio Barbosa Cury

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Titular: Aldenir Nonato da Silva

Suplente: Neuzilane da Silva França

II - SOCIEDADE CIVIL

CÁRITAS DIOCESANA

Titular: Marcos Aurélio Chaves

Suplente: Francisca Ramos de Sousa

TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA SÃO GERÔNIMO

Titular: Maria Divina do Nascimento

Suplente: Indira Trindade

DIOCESE DE CAXIAS - MARANHÃO

Titular: Natanael Menezes Silva

Suplente: Ir. Suzana Claudia Lima da Costa

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS DO POVOADO JENIPAPO – 1º DISTRITO

Titular: Maria das Neves Alves da Silva

Suplente: Manoel Moura da Silva

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CAXIAS/MA - ADEFIC

Titular: Ana Rita de Oliveira

Suplente: Hélio Henrique Lima Medeiros

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAXIAS-MA

Titular: Rosa Maria Reis Silva

Suplente: Abgail Lima de Sousa Bastos

Art. 2º - As funções reservadas aos membros do Conselho Municipal da Promoção e da Igualdade Racial – COMPIR, são as definidas na Lei Municipal nº. 1.641/2006 e no seu Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decreto Nº 3.553/2015, de 03 de julho de 2015 e o Decreto Nº 551/2017, de 14 de setembro de 2017.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 2353, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Efetua doação de terreno do Patrimônio Público Municipal ao Senhor Belchior Maciel de Sousa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Efetua-se a doação, ao Senhor Belchior Maciel de Sousa, do imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com as seguintes especificações e localização:

Área: 581,14 m².

Localização: Rua Salvador Barbosa, nº 1541, Bairro Nova Caxias, Caxias - Maranhão.

Frente: Medindo 11,80 metros, limitando-se com a Rua Salvador Barbosa; com ângulo interno de 90º00'00";

Lateral Direita: Medindo do P-2 ao P3, limitando-se com o Sr.(a) Valderleia Ribeiro da Silva casa nº 1533, com um ângulo interno de 90º00'00", medindo 17,00 (dezessete) metros; do P-3 ao P-4, limitando-se com a Sra. Valderleia Ribeiro da Silva casa nº 1533, com um ângulo interno de 90º00'00", medindo 9,50 (nove e cinquenta) metros; do P-4 ao P-5 limitando-se com a Sra. Valderleia Ribeiro da Silva casa Nº 1533, com um ângulo interno de 87º3'47", medindo 19,50 (dezenove e cinquenta) metros;

Lateral Esquerda: Medindo 35,50 metros, limitando-se com a Sra. Maria de Jesus Moura;

Fundo: Medindo 20,00 metros, limitando-se com o Sr. Antonio, casa nº 1798.

Art. 2º. O doado poderá ser utilizado como residência e local de trabalho do Senhor Francisco Alves da Silva, bem como de seus familiares.

Art. 3º. Fica proibida a venda, troca, doação ou alienação, por parte do donatário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, autorizada a hipoteca somente em garantia de financiamento destinado à construção, ampliação ou reforma do imóvel doado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

Na Lei 2353 de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município Nº 3366, de 29 de agosto de 2017

Onde se lê:

Belchior Maciel de Oliveira

Leia-se:

Belchior Maciel de Sousa

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2017

O Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL do município de Caxias-Ma, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Maranhão-DOE e Jornal Pequeno de São Luís - Ma (Jornal de Circulação) referente a Concorrência Pública nº 011/2017. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para levantamento e possível identificação de débitos e créditos previdenciários e consequente revisão administrativa e/ou judicial do Município de Caxias-Ma, COMUNICA aos interessados, a retificação do referido Aviso, de forma que, onde se lê: **“EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”**, leia-se: **“EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”**

Caxias - MA, 18 de outubro de 2017.

Roosevelt Martins Milhomem Júnior
Presidente da Comissão Central de Licitação

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

